



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: _____ P.A. n° 041/2026

INEX n° 013/2026

EMENDA: _____

Inscrição / participação no
i Curso Assessor Parlamentar e Vereador na prática
para os membros legislativos Lucas, Polyanna e Rafaela.

INICIATIVA:

☐ PODER LEGISLATIVO

☐ PODER EXECUTIVO

PARECER:

☐ Legislação ☐ Fiscalização ☐ Educação ☐ Obras ☐ Especial	Data: ____/____/____
Requerimento N°	Data: ____/____/____
1ª Discussão e Votação	Data: ____/____/____
EMENDAS: ☐ Supressiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva ☐ de Redação	Data: ____/____/____
2ª Discussão e Votação	Data: ____/____/____
Vista ☐ Vereador:	Data: ____/____/____
Adiamento ☐ Vereador:	Data: ____/____/____
Sobrestamento ☐ Vereador:	Data: ____/____/____ Prazo: ____/____/____
Aprovado ou Rejeitado	Data: ____/____/____



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 2 de julho de 2026.

Memo nº 061/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Gerência de Contratos e Licitações

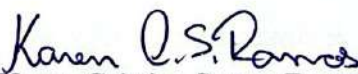
1 – Considerando o memorando formulado pela Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, Bruna D'Ângela Martins Ferreira, solicitando a participação de seus Assessores Parlamentares **Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves** no curso "**Assessor Parlamentar e Vereador na Prática**", a ser realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, em Belo Horizonte/MG;

2 – Considerando que a capacitação de servidores constitui medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública, o desenvolvimento profissional e o aumento da eficiência administrativa;

3 – Considerando que o curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática" foi desenvolvido para capacitar agentes públicos que atuam no Poder Legislativo Municipal, abordando conteúdos diretamente relacionados às atribuições dos Assessores Parlamentares, com enfoque prático na aplicação da legislação, na condução das atividades legislativas e administrativas, na prevenção de apontamentos pelos órgãos de controle e no aprimoramento da eficiência da atuação parlamentar;

4 – Considerando que o valor da inscrição é de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante, conforme proposta comercial apresentada pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.891.611/0001-19;

É o que vem esta Diretoria solicitar à Gerência de Contratos e Licitações a adoção das providências necessárias para instrução do processo de inexigibilidade de licitação, visando à inscrição dos servidores mencionados no item 1, no referido curso, com posterior remessa dos autos ao Jurídico para parecer e prosseguimento.


Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Gera. do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

MEMORANDO

Ouro Branco, 24 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Para: Diretoria Administrativa e Presidência

Assunto: Curso em Belo Horizonte

Prezados,

Como vereadora deste Município, venho, por meio deste memorando, solicitar as providências abaixo relacionadas:

Será realizado em Belo Horizonte o curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática", que ocorrerá no período de 14 a 17 de julho, conforme material informativo anexo. A capacitação tem como objetivo promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico e a qualificação dos profissionais que atuam no Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas.

Diante do exposto, solicito à Diretoria Administrativa a realização da inscrição da Assessora Parlamentar Rafaela Pereira Gonçalves no referido curso, bem como a autorização para utilização de veículo oficial no período mencionado e o custeio e/ou reembolso das despesas pertinentes a alimentação, nos termos das normas internas desta Casa Legislativa

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.06.24 15:11:35
-03'00'

24/06/2026
em l.s. Bruna
a Municipal de Ouro Branco

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Profa.
Naiara Aguiar

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Rotina, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

Apresentação

Um curso voltado para vereadores, assessores e equipes de gabinete que desejam aperfeiçoar a gestão do mandato, fortalecer a atuação parlamentar e ampliar os resultados institucionais.

Os participantes aprenderão a organizar rotinas de gabinete, elaborar proposições legislativas com segurança jurídica, atuar de forma estratégica na fiscalização, aprimorar a comunicação política e prevenir riscos administrativos e eleitorais.

Uma formação prática para quem busca mais eficiência, inteligência política e fortalecimento do mandato.



Para quem é?

- ✓ Vereadores(as).
- ✓ Presidentes e membros da Mesa Diretora.
- ✓ Assessores parlamentares.
- ✓ Chefes de gabinete e servidores de apoio ao plenário.



Carga Horária

20h



Data

14 a 17 de Julho



Local

Centro de Convenções AMMG

Av. João Pinheiro, 161 - Centro,
Belo Horizonte - MG

Quem será sua Professora?



Profa. Naiara Aguiar de Oliveira

Professora Universitária e Advogada com sólida trajetória no ensino superior e na gestão de Núcleos de Prática Jurídica (NPJ). Especialista em Direito Processual Civil pela FUMEC/MG. Atua na docência de disciplinas fundamentais (Direito Civil, Constitucional e Processual Civil) e na orientação acadêmica de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), aliando a experiência acadêmica à atuação estratégica na advocacia contenciosa e consultiva. Possui vivência institucional no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e Advocacia-Geral da União (AGU).

O que você vai aprender?

- Estruturar e organizar um gabinete eficiente
- Produzir atos legislativos juridicamente seguros
- Atuar com estratégia política e inteligência institucional
- Evitar riscos eleitorais e administrativos
- Fortalecer o mandato com base técnica e legitimidade pública

14 JUL TERÇA-FEIRA

14h às 17h

Credenciamento e entrega de materiais

15 JUL QUARTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 1 – Rotina Parlamentar e Estrutura do Gabinete: Organização, Funções e Limites Jurídicos

1. Estrutura institucional do mandato
 - Funções típicas e atípicas do Poder Legislativo:
 - Legislar, fiscalizar e representar
 - Papel do vereador e do assessor na engrenagem institucional
 - Relação com Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas
2. Organização da rotina do gabinete
 - Fluxo de demandas: atendimento, triagem e priorização
 - Agenda parlamentar estratégica (território, base eleitoral e institucional)
 - Gestão de documentos e processos internos
 - Padronização de respostas e encaminhamentos
3. Atribuições do assessor parlamentar na prática
 - Assessor como técnico, articulador e gestor político
 - Produção de conteúdo legislativo e administrativo
 - Interface com comunidade e órgãos públicos
 - Responsabilidade funcional e riscos
4. Limites jurídicos da atuação do gabinete
 - Uso da estrutura pública (gabinete, servidores, veículos)
 - Vedação ao desvio de finalidade
 - Responsabilização:
 - Improbidade administrativa
 - Ilícitos eleitorais
 - Responsabilidade perante Tribunais de Contas

PARTECIPANTE JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(11) 4063-6303

comercial.mg02@ceapbrasil.com

(31) 97324-0099

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Ortodoxia, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento do Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

15 JUL QUARTA-FEIRA

14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias individuais ou em grupos

16 JUL QUINTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 2 - Produção Legislativa e Atuação Fiscalizatória com Inteligência Técnica

1. Produção legislativa eficiente
 - Tipos de proposições:
 - Projetos de lei, indicações, requerimentos, moções
 - Técnica legislativa aplicada
 - Construção de projetos com viabilidade jurídica e política
2. Limites constitucionais à atuação legislativa
 - Reserva de iniciativa (art. 61, §1º da CF)
 - Vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal
 - Jurisprudência do STF
3. Atuação fiscalizatória estratégica
 - Instrumentos:
 - Requerimentos de informação
 - Convocações
 - CPIs
 - Controle externo:
 - Relação com Tribunais de Contas
 - Fiscalização orientada por dados e evidências
4. Orçamento público e atuação do vereador
 - Noções de LOA, LDO e PPA
 - Emendas parlamentares:
 - Regras atuais (LC nº 210/2024)
 - Limites técnicos:
 - Compatibilidade orçamentária (art. 113 do ADCT)

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303

comercial.mg02@ceapbrasil.com

(31) 97324-0099

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos de Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Metodologia: Estratégia de Inteligência Política
para Fortalecimento do Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

16 JUL QUINTA-FEIRA

14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias individuais ou em grupos

17 JUL SEXTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 3 - Inteligência Política, Comunicação e Segurança Jurídica do Mandato

1. Inteligência política aplicada ao mandato
 - Leitura de cenário político local
 - Construção de base eleitoral e institucional
 - Mapeamento de stakeholders
 - Estratégia de posicionamento do mandato
2. Comunicação institucional e política
 - Diferença entre:
 - Comunicação institucional
 - Comunicação política
 - Propaganda eleitoral
 - Uso de redes sociais com segurança jurídica
3. Condutas vedadas e riscos eleitorais
 - Aplicação prática do art. 73 da Lei nº 9.504/97:
 - Uso de bens públicos
 - Uso de servidores
 - Publicidade institucional
 - Presunção de ilegalidade e inversão do ônus da prova
4. Calendário eleitoral e impacto na atuação parlamentar
 - Marcos relevantes do processo eleitoral
 - Restrições progressivas ao longo do ano

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(61) 4063-6303

comercial.mg02@ceapbrasil.com

(61) 97324-0099

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

**ASSESSOR PARLAMENTAR E
VEREADOR NA PRÁTICA**

Política, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

17 JUL
SEXTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 3 - Inteligência Política, Comunicação e Segurança Jurídica do Mandato

5. Boas práticas para fortalecimento do mandato

- Separação entre mandato e campanha
- Transparência e prestação de contas
- Gestão de crises políticas e jurídicas
- Postura institucional e ética

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303

comercial.mg02@ceapbrasil.com

(31) 97324-0099

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos de Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Kinda, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

Investimento

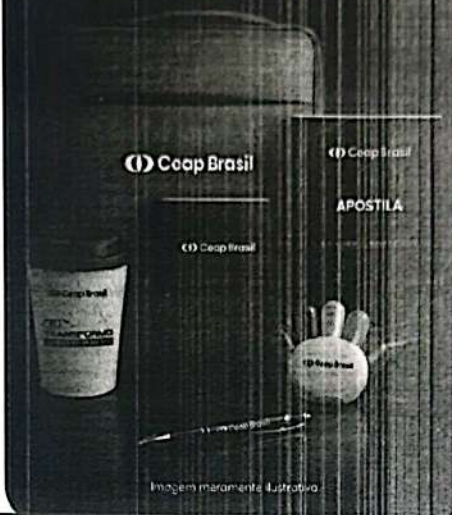
Consulte as condições especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno (pasta para notebook, coffee cup, bloco de notas, caneta, marca texto, pulseira, apostila e credencial).
- Coffee Break.
- Certificado de conclusão para quem atingir no mínimo 75% de frequência.

Kit do aluno poderá ser alterado sem aviso prévio

Kit do aluno



**Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.*

Ceap Brasil & Lopes

Brasília agora recebe cursos do CEAP BRASIL todas as semanas.

CEAP BRASIL e Mônica Lopes inauguram sede própria no Distrito Federal.

**CONFIRA NOSSO
CALENDÁRIO
ANUAL DE CURSOS**

Leia o QRCode





Câmara Municipal de Ouro Branco

MEMORANDO

Ouro Branco, 23 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Para: Diretoria Administrativa e Presidência

Assunto: Curso em Belo Horizonte

Prezados,

Como vereadora deste Município, venho, por meio deste memorando, solicitar as providências abaixo relacionadas:

Será realizado em Belo Horizonte o curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática", que ocorrerá no período de 14 a 17 de julho, conforme material informativo anexo. A capacitação tem como objetivo promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico e a qualificação dos profissionais que atuam no Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas.

Diante do exposto, solicito à Diretoria Administrativa a realização da inscrição da Assessora Parlamentar Polyana Felix Batista no referido curso, bem como a autorização para utilização de veículo oficial no período mencionado e o custeio e/ou reembolso das despesas pertinentes a alimentação, nos termos das normas internas desta Casa Legislativa

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931
635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.06.23 11:11:55
-03'00'

24/06/2026
em L.S. Ramos
Municipal de Ouro Branco

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Curso: ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR
NA PRÁTICA

PARA: Câmara Municipal de Ouro Branco

ASSUNTO: Proposta para Capacitação em Assessor Parlamentar e Vereador na Prática.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta visa à contratação de vagas para a capacitação técnica de alto nível, conforme detalhado abaixo, reforçando o compromisso de **Ouro Branco** com a excelência e a eficiência na gestão pública.

Evento:	Assessor Parlamentar e Vereador na Prática
Instrutor/Palestrante:	Naiara Aguiar
Período de Realização:	14 a 17 de julho
Local:	Centro de Convenções AMMG - Av. João Pinheiro, 161 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-183
Carga Horária:	20h

2. JUSTIFICATIVA E IMPACTO ESPERADO

O CEAP Brasil compreende que a modernização da administração pública exige servidores constantemente atualizados e preparados. Acreditamos que o investimento em capacitação não é um custo, mas a ferramenta mais eficaz para gerar resultados concretos para o cidadão.

O curso em questão é de fundamental importância para superar desafios críticos, como:

- A complexidade da legislação e o risco de apontamentos dos órgãos de controle.
- A necessidade de otimizar recursos e aumentar a eficiência dos processos internos.
- A pressão por maior transparência e entrega de valor à sociedade.

A capacitação proposta foi desenhada para equipar seus servidores com as ferramentas práticas e o conhecimento técnico necessários para atuar com mais segurança e performance.

3. O DIFERENCIAL ESTRATÉGICO CEAP BRASIL

Ao escolher o CEAP Brasil, sua instituição não contrata apenas um curso, mas firma uma parceria com a maior autoridade em gestão pública do país. Nosso compromisso com o seu resultado se reflete em nossos diferenciais exclusivos:

- **Metodologia Prática (ABP):** Nossas aulas abandonam o modelo teórico cansativo. Utilizamos a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), onde os servidores trabalham em cima de casos reais para encontrar soluções aplicáveis já no dia seguinte.
- **Garantia de Aplicabilidade:** Entendemos que as dúvidas surgem na prática. Por isso, oferecemos **30 dias de consultoria técnica gratuita** via e-mail com nossa equipe de especialistas após o evento, garantindo que o aprendizado não se perca.

- **Corpo Docente de Referência:** Nossos instrutores são profissionais com vasta experiência prática no setor público. Eles não ensinam apenas a teoria, mas o "caminho das pedras" que só quem vive a gestão pública conhece.
- **Certificação de Peso:** O certificado do Ceap Brasil é um selo de excelência reconhecido nacionalmente, que valoriza o servidor e atesta a qualidade do investimento realizado pela sua gestão.

4. INVESTIMENTO

Qtde. Inscrições	Valor Unitário (Tabela)	Valor Unitário (Com Desconto)	Valor Total
Nº 1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

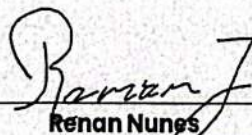
Condições: O valor total da proposta é de **mil seiscentos e noventa reais**.

O investimento inclui:

- Participação integral no evento
- Kit do aluno (mochila, apostila, caderno de anotações, caneta e squeeze)
- Coffee Breaks durante todo o evento
- Certificado de Conclusão (para frequência mínima de 75%)
- **Bônus:** 30 dias de consultoria técnica pós-evento

Aguardamos a confirmação e o envio da Nota de Empenho para efetivarmos as inscrições e garantir a vaga de seus servidores.

Minas Gerais, 17 de junho de 2026.



Renan Nunes

Diretor Comercial – Ceap Brasil

SC – CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA – CNPJ 46.415.417/0001-16

MG – CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CNPJ 13.891.611/0001-19

PR – E CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA – CNPJ 51.318.373/0001-46

RJ – CEAP RIO DE JANEIRO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 30.601.999/0001-95



Câmara Municipal de Ouro Branco

MEMORANDO

Ouro Branco, 26 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Para: Diretoria Administrativa e Presidência

Assunto: Curso em Belo Horizonte

Prezados,

Como vereadora deste Município, venho, por meio deste memorando, solicitar as providências abaixo relacionadas:

Será realizado em Belo Horizonte o curso "**Assessor Parlamentar e Vereador na Prática**", que ocorrerá no período de 14 a 17 de julho, conforme material informativo anexo. A capacitação tem como objetivo promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico e a qualificação dos profissionais que atuam no Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas.

Diante do exposto, solicito à Diretoria Administrativa a realização da inscrição da Assessora Parlamentar **Lucas Freitas da Cunha** no referido curso, bem como a autorização para utilização de veículo oficial no período mencionado e o custeio e/ou reembolso das despesas pertinentes a alimentação, nos termos das normas internas desta Casa Legislativa

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA
MARTINS

FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.06.26 12:50:37 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1200

www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Deferido 26/06/2026
Karen L. S. Ramos
Câmara Municipal de Ouro Branco



Profa.
Naiara Aguilar

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Rotina, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

Apresentação

Um curso voltado para vereadores, assessores e equipes de gabinete que desejam aperfeiçoar a gestão do mandato, fortalecer a atuação parlamentar e ampliar os resultados institucionais.

Os participantes aprenderão a organizar rotinas de gabinete, elaborar proposições legislativas com segurança jurídica, atuar de forma estratégica na fiscalização, aprimorar a comunicação política e prevenir riscos administrativos e eleitorais.

Uma formação prática para quem busca mais eficiência, inteligência política e fortalecimento do mandato.



Para quem é?

- ✓ Vereadores(as).
- ✓ Presidentes e membros da Mesa Diretora.
- ✓ Assessores parlamentares.
- ✓ Chefes de gabinete e servidores de apoio ao plenário.



Carga Horária

20h



Data

14 a 17 de Julho



Local

Centro de Convenções AMMG

Av. João Pinheiro, 161 - Centro,
Belo Horizonte - MG

Quem será sua Professora?



Profa. Naiara Aguiar de Oliveira

Professora Universitária e Advogada com sólida trajetória no ensino superior e na gestão de Núcleos de Prática Jurídica (NPJ). Especialista em Direito Processual Civil pela FUMEC/MG. Atua na docência de disciplinas fundamentais (Direito Civil, Constitucional e Processual Civil) e na orientação acadêmica de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), aliando a experiência acadêmica à atuação estratégica na advocacia contenciosa e consultiva. Possui vivência institucional no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e Advocacia-Geral da União (AGU).

O que você vai aprender?

- Estruturar e organizar um gabinete eficiente
- Produzir atos legislativos juridicamente seguros
- Atuar com estratégia política e inteligência institucional
- Evitar riscos eleitorais e administrativos
- Fortalecer o mandato com base técnica e legitimidade pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Uma Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

4 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

14 JUL TERÇA-FEIRA

14h às 17h

Credenciamento e entrega de materiais

15 JUL QUARTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 1 – Rotina Parlamentar e Estrutura do Gabinete: Organização, Funções e Limites Jurídicos

1. Estrutura institucional do mandato

- Funções típicas e atípicas do Poder Legislativo:
 - Legislar, fiscalizar e representar
- Papel do vereador e do assessor na engrenagem institucional
- Relação com Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas

2. Organização da rotina do gabinete

- Fluxo de demandas: atendimento, triagem e priorização
- Agenda parlamentar estratégica (território, base eleitoral e institucional)
- Gestão de documentos e processos internos
- Padronização de respostas e encaminhamentos

3. Atribuições do assessor parlamentar na prática

- Assessor como técnico, articulador e gestor político
- Produção de conteúdo legislativo e administrativo
- Interface com comunidade e órgãos públicos
- Responsabilidade funcional e riscos

4. Limites jurídicos da atuação do gabinete

- Uso da estrutura pública (gabinete, servidores, veículos)
- Vedação ao desvio de finalidade
- Responsabilização:
 - Improbidade administrativa
 - Ilícitos eleitorais
 - Responsabilidade perante Tribunais de Contas

PARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303

comercial.mg02@ceapbrasil.com

(31) 97324-0099

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Uma Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

4 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

15 JUL QUARTA-FEIRA

14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias individuais ou em grupos

16 JUL QUINTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 2 – Produção Legislativa e Atuação Fiscalizatória com Inteligência Técnica

1. Produção legislativa eficiente

- Tipos de proposições:
 - Projetos de lei, indicações, requerimentos, moções
- Técnica legislativa aplicada
- Construção de projetos com viabilidade jurídica e política

2. Limites constitucionais à atuação legislativa

- Reserva de iniciativa (art. 61, §1º da CF)
- Vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal
- Jurisprudência do STF

3. Atuação fiscalizatória estratégica

- Instrumentos:
 - Requerimentos de informação
 - Convocações
 - CPIs
- Controle externo:
 - Relação com Tribunais de Contas
- Fiscalização orientada por dados e evidências

4. Orçamento público e atuação do vereador

- Noções de LOA, LDO e PPA
- Emendas parlamentares:
 - Regras atuais (LC nº 210/2024)
- Limites técnicos:
 - Compatibilidade orçamentária (art. 113 do ADCT)

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(31) 97324-0099

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Típica, Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento de Mandato

14 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

16 JUL QUINTA-FEIRA

14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias individuais ou em grupos

17 JUL SEXTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 3 - Inteligência Política, Comunicação e Segurança Jurídica do Mandato

1. Inteligência política aplicada ao mandato
 - Leitura de cenário político local
 - Construção de base eleitoral e institucional
 - Mapeamento de stakeholders
 - Estratégia de posicionamento do mandato
2. Comunicação institucional e política
 - Diferença entre:
 - Comunicação institucional
 - Comunicação política
 - Propaganda eleitoral
 - Uso de redes sociais com segurança jurídica
3. Condutas vedadas e riscos eleitorais
 - Aplicação prática do art. 73 da Lei nº 9.504/97:
 - Uso de bens públicos
 - Uso de servidores
 - Publicidade institucional
 - Presunção de ilegalidade e inversão do ônus da prova
4. Calendário eleitoral e impacto na atuação parlamentar
 - Marcos relevantes do processo eleitoral
 - Restrições progressivas ao longo do ano

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

31) 4063-6303

31) 97324-0099

comercial.mg02@ceapbrasil.com

www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos de Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Uma Estratégia e Inteligência Política
para Fortalecimento do Mandato

4 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

PROGRAMAÇÃO

17 JUL SEXTA-FEIRA

8h às 12h

Módulo 3 - Inteligência Política, Comunicação e Segurança Jurídica do Mandato

5. Boas práticas para fortalecimento do mandato

- Separação entre mandato e campanha
- Transparência e prestação de contas
- Gestão de crises políticas e jurídicas
- Postura institucional e ética

PARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

) 4063-6303 | comercial.mg02@ceapbrasil.com
) 97324-0099 | www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR NA PRÁTICA

Ind. Estratégia e Inteligência Política
para fortalecimento de Mandato

4 A 17/07 | BELO HORIZONTE - MG

Investimento

Consulte as condições especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno (pasta para notebook, coffee cup, bloco de notas, caneta, marca texto, pulseira, apostila e credencial).
- Coffee Break.
- Certificado de conclusão para quem atingir no mínimo 75% de frequência.

Kit do aluno poderá ser alterado sem aviso prévio

Kit do aluno



**Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.*

Ceap Brasil & Lopes

Brasília agora recebe cursos do CEAP BRASIL todas as semanas.

CEAP BRASIL e Mônica Lopes inauguram sede própria no Distrito Federal.

**CONFIRA NOSSO
CALENDÁRIO
ANUAL DE CURSOS**

Leia o QRCode ➔





Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 040/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

7/07/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Mareen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: (31)3741-1225

Telefone cel: (31)98827-5054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação do Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA., inscrito no CNPJ nº 13.891.611/0001-9, para realizar a inscrição e participação dos Assessores Parlamentares da CMOB, Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves, no curso “Assessor Parlamentar e Vereador na Prática”, a ser realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

Diretoria Administrativa recebeu solicitação para inscrição dos Assessores Parlamentares Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves no curso “Assessor Parlamentar e Vereador na Prática”, promovido pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., a ser realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A capacitação tem como finalidade proporcionar atualização técnica e aperfeiçoamento profissional aos assessores Parlamentares, mediante abordagem prática de temas diretamente relacionados ao exercício das



Câmara Municipal de Ouro Branco

atividades legislativas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O curso foi estruturado para capacitar os participantes quanto às atribuições desempenhadas pelos gabinetes parlamentares, abordando aspectos essenciais da atividade legislativa, da atuação dos assessores, da aplicação da legislação pertinente, da condução dos processos administrativos e legislativos, bem como das boas práticas voltadas à eficiência, transparência e segurança jurídica no exercício da função pública.

A participação dos servidores contribuirá para o aprimoramento técnico da equipe parlamentar, proporcionando maior segurança na execução das atividades, melhoria da qualidade dos serviços prestados aos vereadores e à população, padronização de procedimentos e fortalecimento das boas práticas administrativas e legislativas.

Conforme proposta apresentada pela empresa promotora, o investimento corresponde ao valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) para a inscrição dos três servidores.

Dessa forma, faz-se necessária a formalização do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação dos servidores na referida capacitação, considerando a natureza específica do curso e a inviabilidade de competição para sua contratação.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar aos Assessores Parlamentares Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por meio da participação no curso “Assessor Parlamentar e Vereador na Prática”.

Com a capacitação, pretende-se aprimorar o desempenho das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas pelos servidores, promovendo maior segurança técnica na execução de suas atribuições, melhor compreensão da legislação aplicável, aperfeiçoamento dos procedimentos internos e adoção de boas práticas na atuação dos gabinetes parlamentares.

Espera-se, ainda, que os conhecimentos adquiridos contribuam para o fortalecimento da atividade legislativa, para a melhoria da assessoria prestada aos parlamentares, para o aumento da eficiência administrativa, para a prevenção de falhas procedimentais e para a prestação de serviços públicos de maior qualidade à sociedade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMA T/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves, no curso “Assessor Parlamentar e Vereador na Prática”, promovido pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	3



Câmara Municipal de Ouro Branco

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 2 de julho de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Geral do Legislativo – Matrícula nº 579



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (INEXIGIBILIDADE)

O QUE SERÁ CONTRATADO

Item	Descrição	Unid. de medida	CATMAT	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Participação (inscrição) dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves, no curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática", promovido pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	14729	3	R\$1.890,00	R\$5.670,00
VALOR GLOBAL :						R\$5.670,00

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (SE APLICÁVEL)

A contratação configura-se em lote único, por tratar-se de serviço de natureza singular e indivisível, consistente na contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores em evento de capacitação específico, promovido por instituição determinada.

O objeto compreende as inscrições dos Assessores Parlamentares Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves no curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática", promovido pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., não sendo possível o seu fracionamento, uma vez que todas as inscrições estão vinculadas ao mesmo evento, abrangendo integralmente sua programação, material didático, certificado de participação e demais atividades previstas pela instituição promotora.

A eventual contratação de forma parcelada não traria nenhuma vantagem para a Administração, podendo, inclusive, comprometer a uniformidade da capacitação dos servidores e a eficiência da execução contratual.

Assim, a contratação em lote único mostra-se adequada e necessária para garantir a plena execução do objeto, assegurando a participação dos servidores na mesma capacitação, sem prejuízo à finalidade da contratação e aos resultados pretendidos pela Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Conforme Memorando da Diretoria Administrativa, foi solicitada a inscrição dos Assessores Parlamentares Lucas Freitas da Cunha, Polyana Felix Batista e Rafaela Pereira Gonçalves no curso "Assessor Parlamentar e Vereador na Prática", promovido pelo Ceap – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., a ser realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG. A proposta contempla três inscrições, com carga horária de 20 horas, voltadas à capacitação técnica de alto nível para



Câmara Municipal de Ouro Branco

agentes públicos do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Ouro Branco reconhece que a capacitação contínua dos servidores constitui importante instrumento para o aprimoramento da gestão pública, proporcionando atualização técnica, desenvolvimento profissional, maior segurança na execução das atribuições e melhoria da eficiência das atividades legislativas e administrativas.

Conforme programação e justificativa apresentadas pela empresa promotora, o curso foi desenvolvido para capacitar assessores parlamentares e vereadores diante dos desafios atuais da Administração Pública, abordando temas relacionados à atuação dos gabinetes parlamentares, processo legislativo, aplicação da legislação, otimização dos processos internos, transparência, segurança jurídica e boas práticas administrativas. A metodologia empregada é baseada na resolução de casos concretos (Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP), com enfoque prático e oferta de consultoria técnica pelo período de 30 dias após a capacitação, permitindo a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos.

O curso será ministrado pela Prof.^a Naiara Aguiar de Oliveira, advogada, professora universitária e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade FUMEC/MG. Segundo consta, a referida professora possui sólida experiência na docência do ensino superior, na coordenação de Núcleos de Prática Jurídica, na orientação acadêmica e na atuação profissional junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e à Advocacia-Geral da União (AGU), além de ampla experiência na advocacia consultiva e contenciosa, o que demonstra sua qualificação técnica para ministrar a capacitação proposta.

Assim, a contratação permitirá aos servidores adquirir conhecimentos práticos e atualizados para o desempenho de suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da atividade parlamentar, a melhoria dos processos internos, a correta aplicação da legislação, a prevenção de falhas procedimentais e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Ouro Branco.

Dessa forma, mostra-se necessária a formalização da presente contratação por inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação dos servidores no referido curso, em razão da natureza específica da capacitação e da inviabilidade de competição para a contratação de inscrição em evento promovido por instituição determinada.

Após análise da demanda, conclui-se que a contratação da empresa CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para contratação de 03 (três) inscrições no curso “Assessor Parlamentar e Vereador na Prática”, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”,



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em análise, a inviabilidade de competição decorre do fato de que o curso é promovido exclusivamente pelo CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., responsável pela organização, metodologia, programação, corpo docente, material didático, certificação e demais condições de realização do evento, inexistindo possibilidade de substituição por outro fornecedor que ofereça capacitação idêntica.

A capacitação foi desenvolvida especificamente para Assessores Parlamentares e Vereadores, abordando temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com enfoque prático na atuação dos gabinetes parlamentares, aplicação da legislação, otimização dos processos internos, transparência, segurança jurídica e aprimoramento da atividade legislativa. A metodologia utilizada baseia-se na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), permitindo aos participantes a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos em situações reais da Administração Pública, além de contemplar consultoria técnica especializada pelo período de 30 (trinta) dias após a realização do curso.

O curso será ministrado pela Prof.^a Naiara Aguiar de Oliveira, advogada, professora universitária e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade FUMEC/MG, com sólida experiência na docência do ensino superior, coordenação de Núcleos de Prática Jurídica, orientação acadêmica e atuação junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e à Advocacia-Geral da União (AGU), evidenciando sua reconhecida qualificação técnica para ministrar a capacitação proposta.

Além disso, o CEAP possui reconhecida atuação na realização de cursos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento de agentes públicos, oferecendo metodologia diferenciada, corpo docente com experiência prática na gestão pública e certificação reconhecida nacionalmente, fatores que demonstram a adequação da contratação às necessidades da Administração.

Dessa forma, restam demonstrados os pressupostos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da natureza especializada da capacitação, da singularidade do curso e da qualificação da instituição promotora e da instrutora responsável, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

NATUREZA E GARANTIA



Câmara Municipal de Ouro Branco

NATUREZA	Serviço <u>comum</u> , de natureza <u>não</u> continuada. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA E DO OBJETO	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestado de capacidade técnica, comprovações de outros eventos realizados pela empresa e outros contratos firmados pela organizadora com órgãos públicos para ministrar cursos e treinamentos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É	O serviço será prestado mediante a realização do curso "Assessor



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRESTADO?	<i>Parlamentar e Vereador na Prática</i>", na modalidade presencial, conforme programação elaborada pela contratada, compreendendo aulas expositivas, estudos de casos, atividades práticas e demais conteúdos previstos para a capacitação, no período de 14 a 17 de julho de 2026, no Centro de Convenções da Associação Mineira de Municípios – AMM, em Belo Horizonte/MG. A prestação do serviço compreende 03 (três) inscrições destinadas aos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Ouro Branco, garantindo aos participantes acesso integral à programação do curso, material didático (kit do aluno), coffee breaks, emissão de certificado de conclusão, mediante frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e 30 (trinta) dias de consultoria técnica pós-evento, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO	30 (trinta) dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim ☒ Não há.
UTILIZAÇÃO DE MODELO PADRONIZADO	
OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	☒ Sim. ☐ Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	☒ Sim. ☐ Não As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de



Câmara Municipal de Ouro Branco

governança pública.

As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Ouro Branco, 2 de julho de 2026.

Heloísa Cristina Leôncio de Paula
Assessora de Compras e Licitações – Matrícula nº 610

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos e Licitações – Matrícula nº 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem, por meio deste, justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de inscrição no curso *"Assessor Parlamentar e Vereador na Prática"*, que acontecerá nos dias 14 a 17 de julho de 2026, em Belo Horizonte/MG, uma vez que:

- **Inviabilidade de competição:** trata-se de evento promovido por entidade específica, com programação própria e exclusiva, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor ou realização de competição entre interessados, o que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação;
- **Objeto singular e previamente definido:** a contratação refere-se à inscrição em evento com conteúdo programático, estrutura e organização previamente estabelecidos pelo realizador, não cabendo à CMOB definir alternativas técnicas ou soluções diversas;
- **Baixa complexidade da contratação:** o objeto consiste, essencialmente, no pagamento de inscrição para participação em evento institucional, não envolvendo especificações técnicas complexas, execução contratual continuada ou obrigações acessórias relevantes;
- **Baixo risco contratual:** não há riscos operacionais significativos associados à contratação, uma vez que o serviço será prestado em data e local certos, com condições previamente conhecidas, não demandando gerenciamento contratual complexo;
- **Desnecessidade de aprofundamento técnico:** as condições de participação, valores e benefícios do evento são claros, públicos e amplamente divulgados pelo organizador, sendo suficientes para embasar a contratação sem necessidade de elaboração de estudo técnico preliminar ou análise formal de riscos.

Ouro Branco, 2 de julho de 2026.

Elisa Carvalho Borges - Matrícula nº 585
Gerente de Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL

Praça Sagrados Corações, 200 / Centro – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36490-094– Contato: (31) 3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Curso: ASSESSOR PARLAMENTAR E VEREADOR
NA PRÁTICA

PARA: Câmara Municipal de Ouro Branco

ASSUNTO: Proposta para Capacitação em Assessor Parlamentar e Vereador na Prática.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta visa à contratação de vagas para a capacitação técnica de alto nível, conforme detalhado abaixo, reforçando o compromisso de **Ouro Branco** com a excelência e a eficiência na gestão pública.

Evento:	Assessor Parlamentar e Vereador na Prática
Instrutor/Palestrante:	Naiara Aguilar
Período de Realização:	14 a 17 de julho
Local:	Centro de Convenções AMMG - Av. João Pinheiro, 161 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-183
Carga Horária:	20h

2. JUSTIFICATIVA E IMPACTO ESPERADO

O CEAP Brasil compreende que a modernização da administração pública exige servidores constantemente atualizados e preparados. Acreditamos que o investimento em capacitação não é um custo, mas a ferramenta mais eficaz para gerar resultados concretos para o cidadão.

O curso em questão é de fundamental importância para superar desafios críticos, como:

- A complexidade da legislação e o risco de apontamentos dos órgãos de controle.
- A necessidade de otimizar recursos e aumentar a eficiência dos processos internos.
- A pressão por maior transparência e entrega de valor à sociedade.

A capacitação proposta foi desenhada para equipar seus servidores com as ferramentas práticas e o conhecimento técnico necessários para atuar com mais segurança e performance.

3. O DIFERENCIAL ESTRATÉGICO CEAP BRASIL

Ao escolher o CEAP Brasil, sua instituição não contrata apenas um curso, mas firma uma parceria com a maior autoridade em gestão pública do país. Nosso compromisso com o seu resultado se reflete em nossos diferenciais exclusivos:

- **Metodologia Prática (ABP):** Nossas aulas abandonam o modelo teórico cansativo. Utilizamos a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), onde os servidores trabalham em cima de casos reais para encontrar soluções aplicáveis já no dia seguinte.
- **Garantia de Aplicabilidade:** Entendemos que as dúvidas surgem na prática. Por isso, oferecemos **30 dias de consultoria técnica gratuita** via e-mail com nossa equipe de especialistas após o evento, garantindo que o aprendizado não se perca.



- **Corpo Docente de Referência:** Nossos instrutores são profissionais com vasta experiência prática no setor público. Eles não ensinam apenas a teoria, mas o "caminho das pedras" que só quem vive a gestão pública conhece.
- **Certificação de Peso:** O certificado do Ceap Brasil é um selo de excelência reconhecido nacionalmente, que valoriza o servidor e atesta a qualidade do investimento realizado pela sua gestão.

4. INVESTIMENTO

Qtde. Inscrições	Valor Unitário (Tabela)	Valor Unitário (Com Desconto)	Valor Total
3	R\$ 1.990,00	1.890,00	R\$ 5.670,00

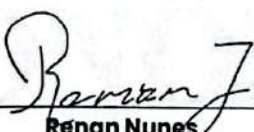
Condições: O valor total da proposta é de **cinco mil quinhentos e setenta reais**.

O investimento inclui:

- Participação integral no evento
- Kit do aluno (mochila, apostila, caderno de anotações, caneta e squeeze)
- Coffee Breaks durante todo o evento
- Certificado de Conclusão (para frequência mínima de 75%)
- **Bônus:** 30 dias de consultoria técnica pós-evento

Aguardamos a confirmação e o envio da Nota de Empenho para efetivarmos as inscrições e garantir a vaga de seus servidores..

Minas Gerais, 01 de julho de 2026.



Renan Nunes
Diretor Comercial - Ceap Brasil

SC - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ 46.415.417/0001-16
MG - CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ 13.891.611/0001-19
PR - E CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA - CNPJ 51.318.373/0001-46
RJ - CEAP RIO DE JANEIRO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 30.601.999/0001-95



Câmara Municipal de Ouro Branco

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA

Praça Sagrados Corações, 200 / Centro – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36490-094– Contato: (31) 3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.891.611/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2011
NOME EMPRESARIAL CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OSVALDO RODRIGUES CABRAL	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO *****
CEP 88.015-710	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISPAULO@CEAPEVENTOS.COM.BR		TELEFONE (48) 8404-7091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

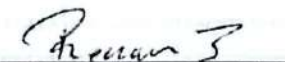
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 17:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLAYTON VIEIRA DE SOUZA


ERIK ALVES CARDOSO
LUCAS FIALHO REBELLO
LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA
RENAN NUNES JARDIM

Req: 81500003380886

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/10/2025

Certifico o Registro em 15/10/2025 Data dos Efeitos 23/05/2025

Arquivamento 20255303343 Protocolo 255303343 de 13/10/2025 NIRE 42204705180

Nome da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346364485703465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



255303343

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
PROTOCOLO	255303343 - 13/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204705180
CNPJ 13.891.611/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2025
SOB N: 20255303343

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255303343

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 13/10/2025 às 09:49:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/10/2025

Certifico o Registro em 15/10/2025 Data dos Efeitos 23/09/2025

Arquivamento 20255303343 Protocolo 255303343 de 13/10/2025 NIRE 42204705180

Nome da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346364485703465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUIZ PAULO SEVERO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF
6210722 SESP SC

CPF
083.998.939-35

DATA NASCIMENTO
10/12/1991

FILIAÇÃO
PAULO CEZAR CASTRO DE OLIVEIRA
SANDRA PEREIRA SEVERO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
SSC44508006

VALIDADE
31/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

21565618853
SC157357643

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2242124583

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
RENAN NUNES JARDIM

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/RS
7088696013 SJS/II RS

CPF
023.869.380-50

DATA NASCIMENTO
11/05/1990

RELACÃO
CLOVIS GONCALVES JARDIM
JANDIRA NUNES JARDIM

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05325828848

VALIDADE
31/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2011

RESERVAÇÕES

Renan Nunes Jardim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
31/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

58633690482
R5248345176

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2260711779

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUCAS FIALHO REBELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
5100990 SSP SC

CPF
068.594.049-73

DATA NASCIMENTO
08/06/1991

TRUÇAÇÃO
ROGERIO LUIS REBELLO

JOSIANE MEDIANEIRA FIALHO R
EBELLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04788927851

VALIDADEZ
04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30564851003
SC146262204

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

18362220358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 13.891.611/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:39 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **A208.F21C.E920.8996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.891.611/0001-19

Razão social: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Endereço: AV OSVALDO RODRIGUES CABRAL 1570 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060602261833144620

Informação obtida em 10/06/2026 09:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/06/2026, 09:45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Certidão nº: 14934613/2026

Expedição: 09/03/2026, às 10:55:18

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: **13.891.611/0001-19**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140186876629**

Data de emissão: **13/05/2026 13:08:04**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/05/2026 10:31:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/05/2026

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Sim	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Não	

Ouro Branco, 13 julho de 2026.



Daniela Vieira da Silva
Controladora Geral – Matrícula 620